



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

**EDITAL 14/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO - PÓS-**  
**DOCTORADO ESTRATÉGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 113/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo seleção de bolsista de Pós-doutorado para atuação no mestrado acadêmico em engenharia civil junto ao projeto: **Consolida PPGECI-UNILA: Emissões, uso e captura de carbono na construção – indicadores e diretrizes**, vinculado ao Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Pós-doutorado Estratégico – CAPES.

As atividades têm previsão de início em 22 de janeiro de 2024, em estrita observação das normas contidas neste edital e na legislação vigente.

### **1.0 DAS VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

- 1.1 A vigência da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo prorrogáveis.
- 1.2 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).
- 1.3 O valor da bolsa PNPD repassado pela Capes é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme indicado em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>
- 1.4 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, análise da documentação e entrevista com os candidatos.

### **2.0 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 de setembro a 15 de novembro de 2023, somente pelo sistema Inscreva Unila.

### **3.0 DA VAGA OFERECIDA**

- 3.1 Neste edital será ofertada uma vaga para desenvolvimento do seguinte plano de trabalho: *“Emissões, uso e captura de carbono na construção: indicadores e diretrizes”* aprovado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico edital 16/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

3.2 Objetivo geral do projeto é o fortalecimento e consolidação do Programa Emergente PPGEI-Unila, por meio da colaboração, disseminação de informação e desenvolvimento de pesquisa científica/tecnológica na área de emissões, uso e captura de CO<sub>2</sub> na construção, com foco nos objetivos para o desenvolvimento sustentável.

3.3 São objetivos específicos:

- I. Difundir a temática de emissões, mitigação, uso e captura de carbono na construção junto à comunidade científica e técnica e público em geral;
- II. Elevar o número de publicações qualificadas associadas à discentes e docentes do PPGEI;
- III. Expandir a atuação do PPG por meio das parcerias com outras instituições e IES associadas, aumento das publicações científicas e de conteúdo técnico para profissionais não acadêmicos e leigos;
- IV. Levantar indicadores ambientais e de captura de carbono de diferentes materiais de construção, bem como, estudar propostas de mitigação de emissões de CO<sub>2</sub> e indicar diretrizes;
- V. Potencializar as redes de colaboração por meio do trabalho conjunto com professores de universidades renomadas, com PPG de excelência.

#### **4.0 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO:**

4.1 As principais atividades são:

- I. Acompanhamento e coorientação em trabalhos (dissertações) em fase inicial ou em andamento no PPGEI;
- II. Redação e cooperação para a produção de artigos científicos;
- III. Produção de conteúdo de divulgação da pesquisa/projeto;
- IV. Participação de eventos do PPGEI para divulgação dos resultados do projeto e difusão do PPGEI;
- V. Preparação de conteúdo (20 horas) para ministração de minicursos e/ou atuação junto a disciplinas do PPGEI relacionado ao tema do projeto durante a vigência da bolsa;
- VI. Colaboração com as atividades de coordenação, execução e controle para prestação de contas de projetos de pesquisa;
- VII. Produção de Relatório(s) das atividades desenvolvidas.

#### **5.0 DOS REQUISITOS DO BOLSISTA**

5.1 Os principais requisitos são:

- I. Ter formação doutoral na área de desenvolvimento do plano de trabalho aprovado pela CAPES.
- II. Ter no máximo 5 anos de titulação do doutorado na data de implementação da bolsa.
- III. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- IV. Residir em Foz do Iguaçu durante a vigência da bolsa.
- V. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País.
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- VII. Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho na vaga ofertada pelo docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

- VIII. Não ter sido beneficiário de bolsa de PNPD no corrente ano.
- IX. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho.
- X. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- XI. Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura.

## **6.0 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: <https://inscreva.unila.edu.br/>, formulário: “**EDITAL 14/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO PPGECI**” (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2376/subscriptions/new>) anexando os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchida, datada e assinado (formulário específico fornecido pelo PPGECI –ANEXO I) - O formulário editável encontra-se anexo neste edital denominado “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PPGECI”;
- II. Diploma da Graduação (Frente e verso);
- III. Diploma do Mestrado (Frente e verso), se houver.
- IV. Diploma de doutorado ou Ata de defesa ou documento referente à expedição do diploma.
- V. Históricos de Graduação, Mestrado (caso tenha cursado) e Doutorado;
- VI. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade (Frente e verso)
- VII. CPF (ou passaporte para estrangeiro);
- VIII. CV Lattes, incluindo o ORCID (fazer registro em <https://orcid.org/> e incluir id no Lattes);
- IX. Comprovantes do CV Lattes/Currículo Vitae (em arquivo único, **apenas** os indicados no Anexo II);

6.2 **Somente** as atividades indicadas na tabela do Anexo II do CV Lattes/Currículo Vitae e devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.

6.3 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 6.1.

## **7.0 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

7.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, análise da documentação (AD) e Entrevista (EN).

7.2 As etapas de Análise da Documentação (AD) e Entrevista (EN) possuem caráter classificatório e eliminatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

7.3 A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada com base na avaliação do currículo documentado, conforme itens da Tabela do Anexo II.

7.4 A etapa de EN irá avaliar a contribuição pretendida pelo candidato ao plano de trabalho do projeto (ver descrições nos itens 3, 4 e 5 deste Edital).

7.5 A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

7.6 A Entrevista (EN) será de caráter classificatório e consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPGEI da UNILA, com duração máxima de 30 minutos.

7.7 A Entrevista (EN) será realizada somente por videoconferência (remota). O calendário da entrevista será divulgado no Portal de Editais da Unila ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All)).

7.8 Nesta etapa será avaliado:

- I. Inovação e aderência das atividades com o plano de trabalho a ser desenvolvido;
- II. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação;
- III. Potencial de colaboração com o tema do projeto.

7.9 A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Entrevista (EN), as quais têm peso 0,50 e 0,50, respectivamente, conforme equação abaixo:

$$NF = AD * 0,50 + EN * 0,50$$

7.10 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

7.11 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa na Entrevista; (2) Maior nota na avaliação documental; e, (3) Maior idade.

7.12 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo, divulgados no portal de Editais da Unila ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All)) ou página do PPGEI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais>).

## **8.0 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O Calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
--------	------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Prazo de inscrição	15 de setembro a 15 de novembro 2023
Período de AD das candidaturas deferidas	21 a 22 de novembro 2023
Divulgação do horário das entrevistas	23 de novembro de 2023
Realização das entrevistas pelo link: <a href="https://meet.google.com/xnw-orwn-ywd">https://meet.google.com/xnw-orwn-ywd</a>	24 de novembro de 2023
Divulgação da lista de aprovados	28 de novembro de 2023
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	29 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final	01 de dezembro de 2023
Início das atividades	A partir de 22 de janeiro 2024

## 9.0 DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado no portal de Editais da Unila, em [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All).

9.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados para o e-mail do programa ([secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

## 10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

Dúvidas e informações adicionais direcionar para os e-mails: [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou [coordenacao.ppgeci@unila.edu.br](mailto:coordenacao.ppgeci@unila.edu.br).

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edna Possan  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO PPGECI**

Nome: .....  
CPF: ..... Estado Civil: .....  
Documento de Identidade ou RNE: .....(nº, data emissão, órgão, UF)  
Data de Nascimento: ..... Cidade/País de Nascimento: .....  
Filiação: .....  
Endereço: .....(rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP)  
Telefone(s)/DDD: ..... Celular: .....  
Título Universitário: .....  
Instituição Outorgante/Data: .....  
Atividade Atual: ..... Endereço de E-mail: .....

*DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados no ato de inscrição):*

1. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (Formulário fornecido pelo PPGECI). [ ]
2. Diploma de graduação (obrigatório) [ ]
3. Diploma de mestrado (obrigatório, exceto para quem fez doutorado direto) [ ]
4. Diploma de Doutor ou Ata de defesa ou Atestado de agendamento de banca (obrigatório) [ ]
5. Histórico Escolar de Graduação e Pós-Graduação [ ]
6. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). [ ]
7. CPF ou passaporte para estrangeiro. [ ]
8. CV Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiro. [ ]
9. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único), em ordem. [ ]
10. Outros documentos relevantes (opcional). [ ]

DATA:

ASSINATURA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição).

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 50 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado) ou Artigo publicado em periódico Qualis A ou B	Até 20 pontos cada (A depender do Qualis)
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos cada (A depender do Qualis Livro)
	Artigo publicado em Congresso Internacional* como primeiro autor ou coautor**.	Até 10 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como primeiro autor ou coautor	Até 5 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como primeiro autor ou coautor.	Até 4 pontos cada
Produção técnica (PTT) (até 20 pontos)	Produção técnica (PTT)***, monitoria e iniciação científica.	Até 5 pontos cada (dependendo do tipo de PTT)
Orientações concluída (até 20 pontos)	Orientações de mestrado, iniciação científica, TCC, entre outras.	Até 5 pontos por orientação, a depender do tipo
Atividades profissionais (10 pontos)	Ministração de aulas, elaboração ou execução de projetos, protótipos etc., organização de eventos, coordenação de cursos, etc.	Até 2 pontos por atividade (uma disciplina = 60 horas)
Outros documentos (até 10 pontos)	Prêmios acadêmicos, participação como representante em entidades científicas ou tecnológicas ou profissionais.	Até 5 pontos por item, a depender a importância

\* Considera-se congresso internacional eventos que ocorrem de forma itinerante em diferentes países.

\*\* Trabalhos como primeiro autor terão maior pontuação.

\*\*\*Considera-se produção técnica aquelas definidas pelo grupo de trabalho da Capes:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL N° 14/2023 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/09/2023 07:27 )*

EDNA POSSAN

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGECI (10.01.06.04.04.06)

Matrícula: ###475#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **2c1e3dfa01**